

INFORME COORDICT

(30/05/2016)

As ações do ColCT na construção do Edital de Seleção 2016 – 2017, foram discutidas desde agosto de 2015 para o lançamento em fevereiro de 2016 junto aos representantes de cada departamento da UFSCar. Foram acolhidos por esta Coordenação, e amplamente discutidas em reuniões mensais, todos os itens que compõem o referido Edital. Neste processo a participação de representantes e departamentos se fez muito necessário e de imprescindível importância para que nossa instituição não fosse alvo de críticas negativas, por parte do Comitê Externo Assessor do CNPq, no que tange sobre a qualidade dos projetos e sobre os altos índices da não entrega de relatórios finais, além da impossibilidade de indicação de bolsistas na Plataforma Carlos Chagas devido ao não preenchimento completo que a agência de fomento requer, ficando portanto bolsas em vacância no sistema.

Cada departamento tem um representante titular e um suplente que são os interlocutores entre a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica e seus pares do departamento. Dúvidas, sugerimos que converse com os representantes.

Em função desta importante fase do edital de seleção de projetos de ICT 2016-2017 e da alta demanda de orientadores e candidatos procurando dirimir dúvidas junto à ProPq, solicitamos que leiam os seguintes itens:

A) São vários os itens do edital que geraram desclassificação das propostas:

4.2 CURRICULUM VITAE DO ORIENTADOR na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01/01/2016 até o dia do encerramento das inscrições, sob pena de desclassificação.

4.3 CURRICULUM VITAE DO ALUNO na Plataforma Lattes atualizado a partir de 01/01/2016 até o dia do encerramento das inscrições, sob pena de desclassificação. Os campos “área de atuação” e “atuação profissional” devem obrigatoriamente ser preenchidos. Não há necessidade da entrega em papel dos *curricula*, mas há necessidade de inserir no sistema um arquivo em PDF para a submissão.

4.4 Orientador deve pertencer a GRUPO DE PESQUISA da UFSCar cadastrado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq, atualizado a partir de 01/01/2016 até o dia do encerramento das inscrições, sob pena de desclassificação.

5.1. A bolsa terá VIGÊNCIA DE 12 MESES, com início em 01/08/2016, admitindo-se renovação para o bolsista mediante resultados favoráveis apresentados no decorrer dos processos de acompanhamento e avaliação. (Foi postado projeto com apenas 5 meses de cronograma).

6.1.1. Pertencer ao quadro de docentes da UFSCar com titulação de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, a partir de 01/01/2013, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e devidamente cadastrada na Plataforma Lattes CNPq. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO COMO ORIENTADOR DE: DOUTORANDOS, PÓS-DOUTORANDOS, PROFESSORES SUBSTITUTOS, VOLUNTÁRIOS (APOSENTADOS ORIUNDOS DE OUTRA IES), assim como de docentes da UFSCar com AFASTAMENTO INTEGRAL SUPERIOR A TRÊS MESES, durante a vigência da bolsa.

6.1.4. NÃO ESTAR EM DÉBITO COM RELATÓRIOS de projetos de Iniciação Científica com vigência 2014/2015 tratados neste Edital, sob pena de desclassificação.

7.1.1. Ter bom rendimento acadêmico, demonstrado pelo histórico escolar "sujo". Em nenhuma hipótese serão admitidos alunos com MAIS DE CINCO REPROVAÇÕES até a data de implementação da bolsa.

8.1.3 O projeto submetido não deve conter nenhuma informação que possibilite a IDENTIFICAÇÃO dos autores e/ou de departamento ou campus, sob pena de desclassificação.

- O arquivo PDF POSTADO NO SISTEMA DIVERGE DO RECOMENDADO no item 8 do Edital. (Foi postado o anexo III do edital ao invés do projeto)

- O PROJETO NÃO FOI RECOMENDADO pelos avaliadores.

B) 100% dos projetos foram avaliados. Foram enviados na semana passada os pareceres dos projetos não recomendados. Entre hoje e amanhã serão encaminhados os pareceres dos projetos aprovados pelos pareceristas.

C) O prazo para interposição de recursos para os projetos não recomendados é de 30/05 a 01/06/2016 às 23h 59, via e-mail, conforme orientações:

<http://www.propq.ufscar.br/iniciacao-cientifica/interposicao-de-recurso-2016-2017>

D) Será aberto um Edital para cadastro reserva, cuja minuta está em construção, será apreciado pelos representantes do ColCT e publicado em breve.

Att.,

Profa. Dra. Luciana Thie Seki Dias
Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa
UFSCar